

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

D E C R E T O Nº 029/94

CONCEDE REAJUSTE DAS PASSAGENS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

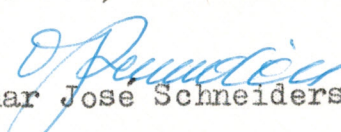
OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido reajuste antecipado de 40% (quarenta por cento) sobre as passagens do transporte escolar referente ao mês de abril/94, devido aos Postos de Combustível terem convertido o preço dos combustíveis em URV (Unidade Real de Valor).

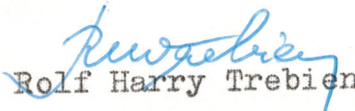
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC., 18 de maio de 1994.


Ottmar José Schneiders

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em Data Supra


Rolf Harry Trebien

Sec. Adm. Fin. e Planej.